



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.704 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova a prorrogação do projeto de extensão "A psicologia e o menor".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada em 16.12.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 14/89), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado a prorrogação do projeto de extensão intitulado "A psicologia e o menor", de responsabilidade do Departamento de Psicologia Clínica, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando proporcionar assistência psicológica aos menores ligados ao Centro de Defesa do Menor com recursos da PROEX, tendo como período de realização agosto/87 a julho/88, ficando para dezembro o término do projeto; tudo de conformidade com o constante nos autos dos Processos nºs. 15.883/87 e 13.074/88 - UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa